

SENADO FEDERAL

Ofício nº 448 (SF)

Brasília, em 15 de Junho de 2023

Apresentação: 15/06/2023 12:44:00.000 - MESA

DOC n.440/2023

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 50, de 2023, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Pojuca para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pojuca, Estado da Bahia".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.135, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 211, de 2021.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

phfm/pdl21-211

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

|                                                                     |          |
|---------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>                                          |          |
| Em                                                                  | 15-06-23 |
| De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências. |          |
| Jape 5895                                                           |          |
| Chefe de Secretaria                                                 |          |

Ponto: 4553

Ass: Jape

Or: Jape

Secretaria-Geral da Mesa Senado Federal

15/06/2023 12:44:00.000

Doc: 440/2023

Ass: Jape

Or: Jape

ExEdit

\*CD23057253810\*



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

Apresentação: 15/06/2023 12:44:00.000 - MESA

DOC n.440/2023

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 50 , DE 2023**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Pojuca para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pojuca, Estado da Bahia.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.138, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 28 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Pojuca para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pojuca, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de junho de 2023 .

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal